

## **REQUERIMENTO N.º 32/2001**

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SR. CARLOS EDUARDO PIGNATARI, PREFEITO MUNICIPAL, PELA DETERMINAÇÃO EM RETONAR O SR. EDMILSON DA SILVA, PARA SUA FUNÇÃO DE ORIGEM.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, felizmente, o ser humano tem a prerrogativa de rever posições;

CONSIDERANDO que, durante a reorganização estrutural da Prefeitura Municipal, realizada pela nova administração, algumas atitudes, sem sombra de dúvidas, foram indiscutivelmente acertadas; entretanto, no meio de inúmeras decisões, naturalmente corre-se o risco de cometer algumas injustiças;

CONSIDERANDO que a transferência do Senhor Edmilson da Silva, que trabalhava no setor de desenho da Prefeitura Municipal, para outro setor, certamente pegou à todos de surpresa, devido à competência e lealdade deste servidor que, desde 1.978 presta serviços com extrema dedicação à Prefeitura Municipal de Votuporanga;

CONSIDERANDO que, após uma reavaliação, ficou-se constatado a importância e a necessidade daquele profissional no setor de desenho e, numa atitude de coragem e, acima de tudo, humildade, o Senhor Prefeito Municipal determinou o retorno do Senhor Edmilson para sua função de origem, função esta, inclusive, que sempre exerceu dignamente,

Diante do Exposto, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, um Voto de Congratulação ao Senhor Carlos Eduardo Pignatari, Prefeito Municipal, pela atitude que tomou em relação ao caso acima exposto, demonstrando com isso, maturidade administrativa e preocupação em oferecer o que há de melhor para a população Votuporanguense.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Agosto de 2001

**MEIDÃO  
VEREADOR**